



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 010 /2021

CONCEDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GESTANTE, ERICA CRISTINA GOMES DA SILVA, O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, SEM PREJUÍZO DA SUA REMUNERAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia COVID-19;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

Considerando a situação de gravidez da Servidora Pública Municipal Érica Cristina Gomes da Silva, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme demonstrado em Exame Médico anexo;

Considerando Requerimento de Afastamento da sua autoria, datado de 17 de novembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido afastamento das atividades de trabalho presencial na Câmara Municipal de Morro da Garça, sem prejuízo da remuneração, à Servidora Pública Municipal Gestante, Érica Cristina Gomes da Silva, CPF nº 012.542.906-13, investida no Cargo de Auxiliar Legislativo, pelo período de 17 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º. A Servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto, ou outra forma de trabalho a distância.

§ 2º. O prazo de afastamento constante do caput deste artigo poderá ser renovado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de Novembro de 2021.

Apolo Dias Sampaio

Vereador Presidente